



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 329/2025

CONDICIONAMENTO DE CIRCULAÇÃO E RESERVA DE ESTACIONAMENTO “FESTA DAS LATAS E IMPOSIÇÃO DAS INSÍGNIAS 2025”

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, para os devidos e legais efeitos, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12.09, e considerando:

- A realização de evento, na cidade de Coimbra, no âmbito da “Festa das Latas” com a realização da serenata dia 30 de setembro (23h59) setembro e cortejo das Latas dia 05 de outubro (14h00), estando estes dois eventos a obrigarem a cortes e condicionamentos de trânsito e supressão de lugares de estacionamento.
- A colaboração institucional com as forças e serviços de segurança no âmbito da manutenção da ordem pública, da segurança dos locais afetos aos eventos, e da deslocação e presença da população estudantil e demais população que incluirá muitos familiares.

Que por despacho de 29/09/2025, no uso das competências subdelegadas (Edital n.º 237/2021) e ouvidos os serviços municipais de proteção civil, bem como as forças de segurança, foi decidido e determinado:

A - Dia 30 de setembro - Serenata

- 1) Corte de Trânsito no Largo da Feira dos Estudantes, Rua dos Estudos entre as 00h00 do dia 30 de setembro até estarem reunidas as condições para a sua reabertura;
- 2) Supressão dos lugares de estacionamento no Largo da Feira dos Estudantes, Largo Marquês de Pombal e na Rua dos Estudos e Praça D. Dinis, entre as 00h00 do dia 30 de setembro e as 10h00 do dia 01 de outubro;

- 3) Com o decorrer do evento, e face à grande aglomeração de pessoas, e após avaliação pelas forças de segurança, poderá cortar-se o trânsito na Calçada Martim de Freitas, Rua Padre António Vieira e Couraça dos Apóstolos, permitindo apenas, o acesso a moradores.



Imagem 1(Cortes/Condicionamentos de Trânsito)

B - Dia 05 de Outubro - Cortejo das Latas

- 1) Corte de Trânsito na Rua Larga, Largo D. Dinis, Rua Martim de Freitas, Praça João Paulo II, Rua Alexandre Herculano, Praça da República, Av.^a Sá da Bandeira (sentido ascendente), Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Praça 8 de Maio, Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges e términus no Largo da Portagem, às 10h00 até às horas que as forças de segurança considerem que estão reunidas as condições para a sua abertura;
- 2) Supressão de lugares de estacionamento na Rua dos Estudos, Praça D. Dinis, Calçada Martim de Freitas, dos dois lados da via na Rua Alexandre Herculano e Av.^a Sá da Bandeira (sentido ascendente) das 00h00 do dia 04 de outubro até às 10h00 do dia 06 de outubro;

- 3) Permitir que as linhas dos S.M.T.U.C. desçam a Ladeira do Batista até à Estação do Parque, invertendo o sentido através da Av.^a da Lousã;



Imagem 2 (Cortes/Condicionamento de Trânsito)

- 4) Proibir a circulação de carrinhos de compras no cortejo e em todo o seu percurso de acordo com a sinalização representada na Imagem 3, com o sinal C3j-Trânsito proibido a carros de mão e que a seguir se discrimina.
 - a) Início da Calçada Martim de Freitas, junto à Praça D. Dinis;
 - b) Início da Rua Alexandre Herculano junto à Rotunda do Papa;
 - c) Entroncamento da Rua Venâncio Rodrigues com a Rua Alexandre Herculano;
 - d) Entroncamento da Rua Tenente Valadim e a Av.^a Sá da Bandeira;
 - e) Entroncamento da Rua Padre António Vieira com a Av.^a Sá da Bandeira;
 - f) Entroncamento da Rua da Manutenção Militar com a Av.^a Sá da Bandeira;
 - g) Junto à entrada poente do Mercado D. Pedro V (Junto ao novo edifício do TUMO);
 - h) No início da Rua Visconde da Luz, junto à Praça 08 de Maio.



Imagem 3 (Local de implementação do sinal C3j)

C – Dias 1, 2, 3, 4, 5 e 6 desde as 21h00 às 06h00 do dia seguinte:

- Os táxis deverão estacionar para o efeito, no local onde estaciona o comboio turístico;
- TVDE's na rua lateral da Av.^a João das Regras
- Caso a Policia de Segurança Pública entenda que seja necessário, face á afluência de público, poderá efetuar-se a supressão de uma via mais à direita no sentido Sul-Norte e eventualmente o corte de trânsito na Ponte de Santa Clara.

Para constar e para os devidos e legais efeitos emite-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com o selo branco, a afixar nos termos legais nos Paços do Município, nas Juntas de Freguesia, e a ser divulgado na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e nos demais lugares do uso e costume, devendo ser dado conhecimento às forças de segurança.

Paços do Município, 29 de setembro de 2025.

A Vereadora da Câmara Municipal

(Ana Maria César Bastos Silva)

Min. JV
Dact. JV
Conf. TC
Serviço Emissor: DMTT/DMU